

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO GH EM AÇÃO 2025

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna pública a realização de processo de seleção de estudantes voluntários para o Projeto de Extensão GH em Ação, para o ciclo de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 O Projeto de Extensão GH em ação é um projeto interdisciplinar que tem como objetivo proporcionar, à comunidade acadêmica de calouros dos cursos EAD da Uncisal, oportunidades de formações e informações visando o desenvolvimento acadêmico, bem como aproximá-lo mais intimamente da vida universitária e dos instrumentos institucionais disponibilizados para o desenvolvimento acadêmico.

1.2 O projeto é composto por uma coordenação geral, uma coordenação adjunta, docentes e técnicos colaboradores e estudantes-extensionistas.

1.3 O GH em ação tem articulado suas ações mediante parcerias com o Centro de Educação a Distância (CED) da Uncisal e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

1.4 O ciclo do projeto tem duração mínima de 09 meses e tem como principais atividades planejamento, produção e oferta de materiais multimídia informativos e formações direcionadas aos calouros dos cursos EAD da Uncisal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estão abertas entre os dias 24 a 31/03/2025, conforme Cronograma (Anexo A), e deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário localizado no site <https://forms.gle/78A4zKqpBWKvU3Ze7>

2.2 A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Documentos necessários à inscrição no momento de preenchimento do formulário:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante estudantil 2025, que pode ser o histórico acadêmico ou a declaração de matrícula do curso;
- c) Carta de intenção do candidato em formato pdf. (máximo 2 laudas);

d) Vídeo com defesa da carta de intenção com no máximo 5 minutos.

2.4 Após o fechamento das inscrições será divulgada uma lista de homologação na página da Uncisal e/ou via e-mail para os candidatos inscritos.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 25 vagas aos estudantes.

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO ESTUDANTE

4.1 Os candidatos devem:

a) Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação (bacharelado, tecnológico ou licenciatura);

b) Estar regularmente cursando entre o 2º e o penúltimo semestre do curso de origem;

c) Dispor de horários livres aos sábados (pela manhã) e/ou dias úteis (pela manhã ou tarde) para participar das atividades do projeto de forma online síncrona e assíncrona.

5. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

5.1 O estudante extensionista deverá:

a) Dedicar-se, no mínimo, 04 horas semanais às atividades do projeto;

b) Comprometer-se em participar dos momentos de capacitação;

c) Colaborar ativamente para execução do projeto;

d) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional;

e) Apresentar disponibilidade de horário compatível;

f) Produzir pesquisas e produtos relacionados aos objetivos do trabalho, com fins de publicação e apresentação em eventos;

g) Representar o projeto nos eventos internos e externos à UNCISAL.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção se dará em três etapas, sendo:

- a) Etapa 1: Análise dos documentos (eliminatória);
- b) Etapa 2: Análise das Cartas de Intenção (eliminatória);
- c) Etapa 3: Vídeo da defesa da Carta de Intenção (classificatória).

6.2 Na etapa 1, os candidatos devem enviar, através do link <https://forms.gle/78A4zKqpBWkvU3Ze7> em PDF, a seguinte documentação:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- b) Histórico acadêmico OU a declaração de curso. O documento deve ser atual (2025).
- c) Carta de intenção.
- d) Vídeo com defesa da sua carta de intenção com no máximo 5 minutos de duração.

6.3 Na etapa 2, será avaliada a carta de intenção do candidato, contendo:

- a) Cabeçalho, contendo a cidade, data por extenso e a quem é destinada.
- b) Identificação pessoal com nome, curso, o período/ano cursado, a instituição de ensino e vaga que deseja concorrer;
- c) Exposição de suas qualidades e pontos fortes, mostrando como pode agregar à equipe;
- d) Proposição de 1 possível atividade/ação a ser realizada junto à comunidade, relacionada à promoção de ambientação dos calouros com o ambiente acadêmico e os diversos instrumentos institucionais e/ou externos essenciais para a manutenção da vida acadêmica.
- e) Contribuição(ões) e/ou relevância para a comunidade das atividades descritas no item d).

6.4 Na etapa 3, cujo o vídeo o deverá ser enviado por meio do link na etapa 1, o candidato deverá defender em até 5 minutos a sua carta de intenção.

6.5 A avaliação da carta de intenção e do vídeo de defesa da carta de intenção dos candidatos para a vaga terá como critérios:

- a) Criatividade: 0 a 2,0 pontos

- b) Redação/Aspectos gramaticais: 0 a 2,0 pontos
- c) Qualidades pessoais que tenham interface com o GH em Ação: 0 a 2,0 ponto
- d) Uso de tecnologias digitais: 0 a 2,0 pontos
- e) Contribuições para a comunidade acadêmica dos calouros: 0 a 2,0 pontos.

6.6 Para as etapas 2 e 3, a banca examinadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados os estudantes que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

6.7 Os candidatos que participarem da seleção serão classificados em ordem crescente da média final obtida, sendo as vagas existentes preenchidas segundo esta classificação.

6.8 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: estudantes com maior idade e estudantes com maior tempo de curso.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado até o dia 04 de abril de 2025.

7.2 A lista dos estudantes selecionados será divulgada através de email informado no ato da inscrição e/ou site da Uncisal.

8. DA ADMISSÃO

8.1 A participação no projeto de extensão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.

8.2 Na modalidade deste edital, de PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA, não está prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

9. DAS ATIVIDADES DO PROJETO

9.1 Mapeamento de Necessidades Locais: Realização de um mapeamento das necessidades dos alunos calouros, por meio de pesquisas, entrevistas e análise de dados, para direcionar as ações do projeto de extensão de forma mais efetiva e direcionada.

9.2 Palestras, cursos e/ou oficinas sobre necessidades identificadas na coleta de dados.

9.3 Produção de material instrucionais/educativos multimidia.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O dia de sábado, designado para as atividades do GH em Ação, poderá, excepcionalmente, ser remanejado para outro dia da semana de acordo com a demanda do projeto/comunidade, devendo o estudante realizar os devidos ajustes em sua agenda para comparecer à atividade.

10.2 Ao final do projeto, o estudante receberá um certificado de 260 horas de participação nas atividades, podendo essa carga horária ser excedida, a depender do número de atividades nas quais participou.

10.3 O estudante que apresentar durante os meses de vigência do projeto 65 horas (25%) de faltas será automaticamente desligado do projeto sem direito a certificado.

10.4 Ao final do ciclo de atividades do GH em Ação, o estudante voluntário selecionado deverá encaminhar para a coordenação do GH em Ação um relatório individual das atividades desenvolvida, para que elas sejam contabilizadas e ele tenha direito a receber o Certificado de Participação.

10.5 Dúvidas/esclarecimentos podem ser enviados através do e-mail: rafael.barros@uncisal.edu.br.

10.6 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

21 de março de 2025

RAFAEL ANDRÉ DE BARROS

Coordenador geral

Matrícula Uncisal: 3131-3

Anexo A – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	21/03/2025
Período de inscrição	24 – 31/03/2025
Análise dos documentos pela comissão (Documentos, cartã de intenção e vídeos)	01-03/04/2025
Resultado final	04/04/2025
Início das atividades	A partir de 07/04/2025